



GRANDES OPÇÕES DO PLANO ORÇAMENTO 2023 MAPA DE PESSOAL





MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

Certifica que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2022:

- Aprovou as **Grandes Opções do Plano 2023-2027**, por maioria, com **10 votos a favor e 6 abstenções**, (1 abstenção do BE, 1 abstenção do CH, e 4 abstenções da CDU);

Ferreira do Alentejo, 19 de dezembro de 2022.

A Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional


Sónia Maria Martins Amaral





MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Câmara Municipal

Certidão

-----Albano Rocha Fialho, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, **CERTIFICA** que a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada no dia **30 de novembro de 2022**, relativamente à **proposta das grandes opções do plano**, deliberou:

- **Grandes opções do plano 2023-2027**-Aprovado por maioria- Remeter à Assembleia Municipal. Abstenções dos Senhores Vereadores José João Guerreiro e Cristina Rodrigues.

-----Por ser verdade e fins convenientes, passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 30 de novembro de 2022. --

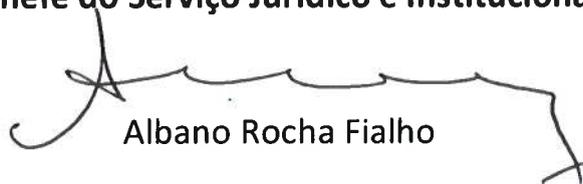
O Chefe do Serviço Jurídico e Institucional,


Albano Rocha Fialho

-----Por ser verdade e fins convenientes, passei a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, 30 de novembro de 2022. --

O Chefe do Serviço Jurídico e Institucional,



Albano Rocha Fialho

ÍNDICE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023-2027

| | | |
|------|---|----|
| 1. | Linhas de Desenvolvimento Estratégico da Autarquia | 4 |
| 2. | Resumo das Grandes Opções do Plano | 9 |
| 2.1. | Grandes Opções do Plano..... | 9 |
| 2.2. | Plano Plurianual de Investimentos | 9 |
| 2.3. | Plano de Atividades Municipais (Atividades mais relevantes) | 9 |
| 2.4. | Grandes Opções do Plano por Funções 2023-2027 | 10 |
| 2.5. | Mapa Geral das Grandes Opções do Plano..... | 11 |
| 2.6. | Plano Plurianual de Investimentos | 12 |
| 2.7. | Plano Plurianual de Atividades Municipais..... | 13 |

ORÇAMENTO 2023

| | | |
|----------|---|----|
| 3. | Relatório | 14 |
| 3.1. | Introdução..... | 14 |
| 3.2. | Pressupostos utilizados para o cálculo da receita e da despesa..... | 16 |
| 3.2.1. | Receita prevista para o ano 2023 | 16 |
| 3.2.2. | Receita prevista para o Quadriénio 2024-2027 | 17 |
| 3.2.3. | Dotação da Despesa para o ano 2023..... | 18 |
| 3.2.4. | Dotação da Despesa para o Quadriénio 2024-2027 | 19 |
| 3.3. | Quadro Plurianual de Programação Orçamental..... | 19 |
| 3.4. | Apresentação do Orçamento da Receita e da Despesa..... | 21 |
| 3.4.1. | Orçamento da Receita | 21 |
| 3.4.2. | Orçamento da Despesa | 22 |
| 3.5. | Análise do Orçamento da Receita..... | 23 |
| 3.5.1. | Análise das Receitas Correntes e de Capital | 24 |
| 3.5.1.1. | Receita Corrente | 24 |
| 3.5.1.2. | Receita Fiscal | 25 |
| 3.5.1.3. | Receita de Capital | 26 |
| 3.5.2. | Evolução da Receita Orçamentada | 28 |
| 3.6. | Análise do Orçamento da Despesa..... | 28 |
| 3.6.1. | Análises das Despesas Correntes e de Capital | 30 |
| 3.6.1.1. | Despesa Corrente | 30 |
| 3.6.1.2. | Despesa de Capital | 32 |
| 3.6.2. | Evolução da Despesa Orçamentada..... | 33 |
| 3.6.3. | Rácios Orçamentais | 34 |
| 3.7. | Responsabilidades Contingentes..... | 35 |

| | | |
|----------------------|--|----|
| 3.8. | Princípios e Regras Orçamentais..... | 37 |
| 3.9. | Mapa das entidades participadas pelo Município..... | 37 |
| 3.10. | Atualização da tabela de taxas e preços..... | 37 |
| 3.11. | Mapa Resumo da Receita e da Despesa..... | 38 |
| 3.12. | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita..... | 39 |
| 3.13. | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa..... | 40 |
| 3.14. | Mapa das Receitas e Despesas, Desagregado por Classificação Económica..... | 41 |
| 4. | Articulado..... | 43 |
| 5. | Anexos ao Orçamento..... | 60 |
| 5.1. | Orçamentos das Entidades Participadas (alínea b) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)..... | 60 |
| 5.2. | Mapa das entidades Participadas (alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)..... | 60 |
| 5.3. | Mapa de Empréstimos..... | 61 |
| MAPA DE PESSOAL 2023 | | |
| 6. | Introdução ao Mapa de Pessoal..... | 62 |
| 6.1. | Estrutura do Mapa de Pessoal..... | 63 |
| 6.2. | Postos de trabalho ocupados e cativos..... | 64 |
| 6.3. | Postos de trabalho vagos..... | 64 |
| 6.4. | Postos de Trabalho a criar..... | 64 |
| 7. | Mapa Resumo dos Postos de Trabalho..... | 65 |
| 7.1. | Mapa de Pessoal..... | 66 |
| 7.2. | Caraterização dos Postos de Trabalho..... | 67 |

ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Endividamento | 4 |
| Tabela 2 - Estrutura da Despesa | 7 |
| Tabela 3 - Grandes Opções do Plano | 9 |
| Tabela 4 - Plano Plurianual de Investimentos | 9 |
| Tabela 5 - Plano de Atividades Municipais | 9 |
| Tabela 6 - Resumo das Grandes Opções do Plano por funções..... | 10 |
| Tabela 7 - Equilíbrio Orçamental 1..... | 15 |
| Tabela 8 – Equilíbrio Orçamental 2..... | 15 |
| Tabela 9 - Quadro Plurianual de Programação Orçamental..... | 20 |
| Tabela 10 - Orçamento da Receita | 21 |
| Tabela 11 - Orçamento da Despesa | 22 |
| Tabela 12 - Análise do Orçamento da Receita..... | 23 |
| Tabela 13 - Receita Corrente..... | 24 |
| Tabela 14 - Receita Fiscal | 26 |
| Tabela 15 - Receita de Capital..... | 27 |
| Tabela 16 - Evolução da Receita Orçamentada | 28 |
| Tabela 17 – Análise do Orçamento da Despesa | 29 |
| Tabela 18 - Despesa Corrente | 30 |
| Tabela 19 - Despesa de Capital..... | 32 |
| Tabela 20 - Evolução da Despesa Orçamentada..... | 33 |
| Tabela 21 - Rácios Orçamentais..... | 34 |
| Tabela 22 - Contraordenações Ambientais | 35 |
| Tabela 23 - Contraordenações estradais | 36 |
| Tabela 24 - Processos Judiciais..... | 36 |
| Tabela 25 - Mapa das Entidades Participadas | 60 |
| Tabela 26 - Mapa de Empréstimos | 61 |
| Tabela 27 - Estrutura do Mapa de Pessoal | 63 |
| Tabela 28 - Mapa Resumo dos Postos de Trabalho | 65 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|--------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Receita Corrente | 25 |
| Gráfico 2 - Receita Fiscal..... | 26 |
| Gráfico 3 - Receita de Capital | 27 |
| Gráfico 4 - Despesa Corrente | 30 |
| Gráfico 5 - Despesa de Capital | 32 |

Grandes Opções do Plano / Orçamento 2023 / Mapa de Pessoal 2023 Proposta de Deliberação

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano;
2. A composição dos documentos previsionais para o ano 2023 obedece ao disposto no art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, comportando:
 - Mapas das Grandes Opções do Plano (GOP);
 - Mapa do Plano Plurianual de Atividades (PPA);
 - Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
 - Relatório com a apresentação e a fundamentação da Política Orçamental e descrição das Responsabilidades Contingentes;
 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas;
 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita;
 - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa;
 - Mapa das Receitas e das Despesas, desagregado, segundo a classificação económica;
 - Articulado com as normas para executar o Orçamento;
 - Anexos:
 - Mapa das entidades participadas;
 - Mapa de Empréstimos;
3. Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e artigo 3.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Propõe-se que a Câmara delibere:

- 1) Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove:
 - a. As Grandes Opções do Plano (**GOP**) para 2023, compostas pelo Plano Plurianual de Atividades (**PPA**) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (**PPI**);
 - b. Orçamento Municipal (**OM**) para 2023, e
- 2) Nos termos do disposto na alínea c) e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e artigo 3.º do DL 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, aprove o **Mapa de Pessoal** para 2023.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa

| |
|--|
| Este fascículo é constituído por _____ páginas, incluindo esta |
|--|

Órgão Executivo

Em ___ / ___ de 2022

Órgão Deliberativo

Em ___ / ___ de 2022



GRANDES OPÇÕES DO PLANO





**LINHAS DE
DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DA
AUTARQUIA**

1. Linhas de Desenvolvimento Estratégico da Autarquia

- a) Estes documentos previsionais são elaborados e apresentados, no novo sistema contabilístico, instituído pelo Decreto-Lei 192/2015-11/9, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que revogou, na sua maior parte, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), constante do Decreto-Lei 54-A/99-22/2.
- b) O orçamento para 2023 aponta para um valor de **14,9 milhões de euros**, aproximadamente. Com a integração futura do saldo da gerência de 2022, a ocorrer já durante o ano de 2023, tal **valor irá ainda subir**.
- c) A receita municipal é relativamente fraca, dadas as características do concelho, pelo que, para se defender uma capacidade mínima de funcionamento e de investimento, não se pode prescindir da mesma.
- Não obstante, tendo em preocupação manter a contribuição dos habitantes dentro do razoável, devemos considerar, na equação, que o nosso sistema de água, esgotos e lixo, é dos que, comparativamente com outros concelhos próximos, exige menos esforço dos munícipes.
- d) Relativamente ao **endividamento** do município, pode comparar-se no quadro seguinte, referente aos orçamentos municipais, que evidencia uma política de saneamento que conduziu a um forte alívio das finanças neste aspeto:

(unidade: milhões de euros)

| Ano | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--------------------------|------|------|------|------|
| Capital em Dívida | 2,2 | 1 | 0,8 | 0,6 |
| Serviço da Dívida | 0,6 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |

Tabela 1 - Endividamento

Os valores desta tabela referem-se à entrada de cada ano e, se se observar a projeção para o final do ano de 2023 (vd. Infra tabela 26), verifica-se que o município atingirá um dos seus menores endividamentos de sempre, na ordem dos 425 mil euros, correspondentes a apenas **2,8%** do total do orçamento (a que ainda se adicionará o saldo da gerência de 2022). Neste quadro, considerando a necessidade de concretizar determinados projetos essenciais e imprescindíveis ao desenvolvimento económico, social e cultural do município e, bem assim, em certos casos, a necessidade de acompanhar a captação de financiamentos externos, designadamente através dos programas da União Europeia, estando a arrancar o novo quadro comunitário de apoio (PT 2030), e face ao significativo saneamento do

endividamento municipal, conseguido, reafirma-se que deve considerar-se, no exercício orçamental de 2023, o eventual recurso à banca assim que se considerar oportuno.

- e) Em grande medida as GOP e Orçamento para 2023, bem como o mapa de pessoal associado, dão **continuidade** a atividades e a investimentos, que são um *'core business'* municipal como o abastecimento de água, a recolha e tratamento do lixo, os esgotos, os serviços administrativos, a proteção civil, os serviços técnicos, o funcionamento e manutenção dos equipamentos públicos, como parques de lazer e desportivos, piscinas, cemitérios, biblioteca e museu, os serviços sociais, as atividades desportivas, a limpeza urbana e a jardinagem, etc. etc..
- f) Em 2023 inicia-se o exercício de competências em matéria de **ação social**, nos termos da descentralização do Estado para as autarquias locais, o que foi preparado durante o ano de 2022.
- g) Na **educação**, o município assumiu plenamente todas as competências descentralizadas, sendo que em 2023 teremos fechado todo o ciclo de modernização da totalidade das escolas, com a finalização das obras nas escolas de Canhestros e de Odivelas e as novas coberturas, livres de amianto, da EB23/S de Ferreira.
- O caminho em ordem a um sistema de ensino de excelência no nosso concelho continuará a prosseguir-se baseado no Plano Estratégico Educativo Municipal e na colaboração com a Universidade Nova de Lisboa.
- h) Na **cultura**, além da prossecução das atividades habituais, que vão desde as iniciativas da biblioteca e do museu, o cinema, a colaboração com as freguesias e coletividades, ou o festival Giacometti, em 2023, serão cruciais a consolidação da Universidade Popular e a inauguração e entrada em funcionamento do Centro de Artes Tradicionais.
- i) No capítulo da **economia** o grande desígnio será, obviamente, a inauguração da ampliação do Parque das Empresas, e o trabalho de angariação de investidores para ali se instalarem. Isto sem descurar as hipóteses de novas localizações empresarias.
- Também o acompanhamento do desenvolvimento económico geral do concelho estará no centro das atenções do município, acompanhando e apoiando os melhores investimentos como, simultaneamente, em defesa de um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado bem como no acolhimento de migrantes em atenção às questões da interculturalidade, e dos direitos sociais, laborais e habitacionais.
- j) No que diz respeito à **habitação**, já foram dados grandes passos de base, com a elaboração e aprovação da ORU - Operação de Reabilitação Urbana e da ELH – Estratégia Local de Habitação, que permitirão o acesso a financiamentos para investir neste setor, numa perspetiva plurianual.
- Um primeiro contrato, já assinado com o IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana), no final de 2022, abriu já a porta a investimentos, tanto do setor público, como social e privado, que deverão dar os primeiros passos de concretização em 2023, com os consequentes desenvolvimentos nos anos seguintes.

- k) Quanto à **terceira idade**, relevo para os Centros Seniores, de Santa Margarida do Sado, e de Alfundão, os quais deverão ser inaugurados em 2023 e colocados em funcionamento, havendo a perspetiva de se estabelecer um plano, e protocolo com todas as freguesias e com IPSS, de molde a criar um programa de gestão e atividades colaborativo para todo o concelho.
- l) Na área da **saúde**, as competências municipais são, como se sabe, escassas. No entanto, releva-se, para 2023, e anos seguintes, a aplicação do Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos, que se revelou já um instrumento positivo para fixar profissionais de saúde ao serviço da nossa população.
- m) No que respeita às **estradas e caminhos** municipais, bem como aos **arruamentos**, importa continuar o esforço de conservação e de remodelação, ainda que fortemente condicionado pela inexistência de candidaturas a financiamento externo.
- Impenderá assim unicamente no orçamento municipal tal esforço, o que é uma condicionante relevante.
- Durante o ano serão continuados investimentos nas ruas e estradas, dentro das possibilidades orçamentais.
- No sentido de melhorar a capacidade de realizar intervenções nos pavimentos por administração direta, está já adquirida uma máquina de aplicação de massas betuminosas, contudo, quanto ao camião para operar com a mesma, apesar de desenvolvida a sua aquisição, há, da parte do fornecedor, incapacidade de entrega por causa das incidências da guerra na europa e falta de acesso a materiais, o que impede, ou atrasará significativamente, a entrada em funcionamento desta máquina nova.
- n) No âmbito desportivo importa apostar decididamente na conclusão do **estádio municipal**, equipamento em uso, mas ainda não completamente terminado na sua construção, mas em que têm vindo a ser dados todos os passos necessários para tentar lançar a empreitada o mais rapidamente possível, o que acreditamos que se possa fazer em 2023.
- o) No que toca ao sistema de abastecimento de **água**, Odivelas é o caso mais problemático, esperando-se que em 2023 se possa solucionar, de uma vez por todas, este problema de escassez.
- p) A colaboração e apoio às **associações** cívicas, culturais e desportivas, não deixará de ser um vetor sempre querido da ação municipal.
- q) A descentralização de competências e meios para as **freguesias** continuará a orientar a coordenação de políticas com estas autarquias, balizada pela lei e pelos protocolos de descentralização.
- A capacidade acrescida das freguesias gerirem os equipamentos públicos existentes no seu território e de realizarem alguns investimentos contribui para acelerar o desenvolvimento das localidades.
- r) No que respeita ao **mapa de pessoal**, procura atender-se às necessidades dos serviços, que são muitas, mas fazendo-o dentro de um quadro restritivo já que o peso desta despesa no orçamento é elevado.

s) O quadro seguinte espelha, em grandes números, a estrutura da despesa.

Como se vê a **despesa com pessoal** é muito relevante (cerca de 5,5 milhões de euros, 36,7% do total, 50 % das despesas correntes).

A previsão desta despesa cresce em 2023 (8,58%), devido a algumas novas admissões, imprescindíveis, bem com à progressão dos trabalhadores nas suas carreiras conjugado reposicionamentos e aumentos salariais, determinados pelo Governo.

Por outro lado, realça-se o conjunto **“Aquisição de Bens e Serviços” e “Aquisição de Bens de Capital”**, na ordem dos 50% do total do orçamento, as quais se traduzem, basicamente, pelo desenvolvimento das atividades municipais e pelas obras.

Em terceiro lugar, destaca-se o baixo nível de esforço financeiro com **amortizações e juros**, devido ao baixo endividamento que regista.

(unidade: euro)

| Despesa | Valor | % |
|---------------------------------------|----------------------|--------------|
| Pessoal | 5.476.507,24 | 36,70 |
| Aquisição de bens e serviços | 4.123.667,21 | 27,63 |
| Juros e outros encargos | 21.943,07 | 0,15 |
| Transferências correntes | 1.111.848,03 | 7,44 |
| Subsídios | 4.884,00 | 0,03 |
| Outras despesas correntes | 210.000,00 | 1,41 |
| Despesas correntes | 10.948.849,55 | 73,37 |
| Aquisição de bens de capital | 3.540.437,29 | 23,72 |
| Transferências e subsídios de capital | 240.281,68 | 1,61 |
| Ativos Financeiros | 0,00 | 0,00 |
| Passivos Financeiros | 194.027,15 | 1,30 |
| Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de capital | 3.974.746,12 | 26,63 |
| Total das despesas | 14.923.595,67 | 100 |

Tabela 2 - Estrutura da Despesa



RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2. Resumo das Grandes Opções do Plano

2.1. Grandes Opções do Plano

(unidade: euro)

| Código | Designação das rubricas | Despesa Prevista |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | Funções Gerais | 1 060 594,82 |
| 2 | Funções Sociais | 4 104 957,27 |
| 3 | Funções Económicas | 1 156 730,02 |
| 4 | Outras Funções | 619 168,15 |
| Total | | 6 941 450,26 |

Tabela 3 - Grandes Opções do Plano

2.2. Plano Plurianual de Investimentos

(unidade: euro)

| Código | Designação das rubricas | Despesa Prevista |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | Funções Gerais | 593 349,82 |
| 2 | Funções Sociais | 2 011 153,63 |
| 3 | Funções Económicas | 1 021 074,52 |
| 4 | Outras Funções | 349 168,15 |
| Total | | 3 974 746,12 |

Tabela 4 - Plano Plurianual de Investimentos

2.3. Plano de Atividades Municipais (Atividades mais relevantes)

(unidade: euro)

| Código | Designação das rubricas | Despesa Prevista |
|--------------|-------------------------|---------------------|
| 1 | Funções Gerais | 467 245,00 |
| 2 | Funções Sociais | 2 093 803,64 |
| 3 | Funções Económicas | 135 655,50 |
| 4 | Outras Funções | 270 000,00 |
| Total | | 2 966 704,14 |

Tabela 5 - Plano de Atividades Municipais

2.4. Grandes Opções do Plano por Funções 2023-2027

As Grandes Opções do Plano 2023-2027, refletem todos os programas, projetos e ações definidos pelo Executivo para um horizonte temporal de cinco anos e são repartidas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.

(unidade: euro)

| Código | Designação das Rúbricas | 2023 | Anos seguintes | | | |
|----------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| 1 | Funções Gerais | 1 060 595 | 941 682 | 901 682 | 891 682 | 891 682 |
| 1 1.1.0 | Serviços Gerais de administração pública | - | - | - | - | - |
| 1 1.1.1 | Administração Geral | 864 040 | 691 131 | 651 131 | 641 131 | 641 131 |
| 1 1.2.0 | Segurança e ordem públicas | - | - | - | - | - |
| 1 1.2.1 | Proteção Civil e luta contra os incêndios | 196 555 | 250 551 | 250 551 | 250 551 | 250 551 |
| 1 1.2.2 | Polícia municipal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2 | Funções Sociais | 4 104 957 | 4 140 859 | 4 134 853 | 3 124 849 | 2 874 849 |
| 2 2.1.0 | Educação | - | - | - | - | - |
| 2 2.1.1 | Ensino não superior | 439 466 | 68 435 | 68 435 | 68 435 | 68 435 |
| 2 2.1.2 | Serviços auxiliares de ensino | 867 453 | 745 203 | 745 203 | 745 203 | 745 203 |
| 2 2.2.0 | Saúde | - | - | - | - | - |
| 2 2.2.1 | Serviços individuais de saúde | 162 302 | 162 302 | 162 302 | 162 302 | 162 302 |
| 2 2.3.0 | Segurança e ações sociais | - | - | - | - | - |
| 2 2.3.1 | Segurança social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2 2.3.2 | Ação social | 649 484 | 126 097 | 124 097 | 124 097 | 124 097 |
| 2 2.4.0 | Habituação e serviços coletivos | - | - | - | - | - |
| 2 2.4.1 | Habituação | 8 | 252 001 | 252 001 | 252 001 | 252 001 |
| 2 2.4.2 | Ordenamento do território | 418 804 | 440 007 | 660 002 | 410 002 | 160 002 |
| 2 2.4.3 | Saneamento | 56 690 | 151 003 | 151 003 | 151 003 | 151 003 |
| 2 2.4.4 | Abastecimento de água | 115 602 | 90 259 | 90 259 | 90 259 | 90 259 |
| 2 2.4.5 | Resíduos sólidos | 20 003 | 60 000 | 60 000 | 60 000 | 60 000 |
| 2 2.4.6 | Proteção do meio ambiente e conservação da natureza | 623 831 | 828 712 | 609 712 | 599 708 | 599 708 |
| 2 2.5.0 | Serviços culturais, recreativos e religiosos | - | - | - | - | - |
| 2 2.5.1 | Cultura | 500 342 | 209 965 | 204 965 | 204 965 | 204 965 |
| 2 2.5.2 | Desporto, recreio e lazer | 240 969 | 1 001 872 | 1 001 871 | 251 871 | 251 871 |
| 2 2.5.3 | Outras atividades cívicas e religiosas | 10 003 | 5 003 | 5 003 | 5 003 | 5 003 |
| 3 | Funções Económicas | 1 156 730 | 1 154 017 | 1 134 017 | 934 018 | 919 018 |
| 3 3.1.0 | Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca | 1 | 15 000 | 15 000 | 15 000 | 15 000 |
| 3 3.2.0 | Indústria e energia | 187 041 | 340 000 | 320 001 | 120 002 | 120 002 |
| 3 3.3.0 | Transportes e comunicações | - | - | - | - | - |
| 3 3.3.1 | Transportes rodoviários | 827 889 | 677 002 | 677 002 | 677 002 | 677 002 |
| 3 3.3.2 | Transportes aéreos | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 3 3.3.3 | Transportes fluviais | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 3 3.4.0 | Comércio e turismo | - | - | - | - | - |
| 3 3.4.1 | Mercados e feiras | 116 656 | 103 010 | 103 010 | 103 010 | 103 010 |
| 3 3.4.2 | Turismo | 7 143 | 1 005 | 1 004 | 1 004 | 1 004 |
| 3 3.5.0 | Outras funções económicas | 18 000 | 18 000 | 18 000 | 18 000 | 3 000 |
| 4 | Outras funções | 619 168 | 620 440 | 568 081 | 531 862 | 532 642 |
| 4 4.1.0 | Operações da dívida autárquica | 194 027 | 150 440 | 98 081 | 61 862 | 62 642 |
| 4 4.2.0 | Transferências entre administrações | 425 140 | 470 000 | 470 000 | 470 000 | 470 000 |
| 4 4.3.0 | Diversas não especificadas | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Tabela 6 - Resumo das Grandes Opções do Plano por funções



2.5. Mapa Geral das Grandes Opções do Plano



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DEFESA DO Povo

| CÓDIGO | NOME DO PROJETO | TIPO DE PLANO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | TIPO DE PLANO | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL | VALORES DE REALIZAÇÃO | | TOTAL REALIZADO | | |
|------------|-----------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------------|------------|-----------------|------|-----|
| | | | | | | 2022 | | 2023 | | 2024 | | 2025 | | 2026 | | 2027 | | 2028 | | | 2029 | |
| | | | | | | PLA | PLB | | PLA | PLB |
| 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | 1.1.1.0001 | | |



2.6. Plano Plurianual de Investimentos



2.7. Plano Plurianual de Atividades Municipais

